



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 286

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 012/2018/GEMAN, de 27/03/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder ao empregado IGOR DE OLIVEIRA CURVO, JCP/Jornalismo, matrícula 12.854, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Análise de Conteúdo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2018.

Brasília, 13 de abril de 2018.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

